

Resolução 10/2025

Dispõe sobre aprovação de reajuste do valor ao “benefício eventual auxílio-doença funeral”

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 1021, de 19 de abril de 2023**, e conforme deliberação da Plenária Ordinária, no dia **28 de maio de 2025**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o reajuste do valor ao “benefício eventual auxílio-doença funeral”, passando para o valor de 1800,00.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 28 de maio de 2025.

Rígela Almeida de Moraes
Presidente do CMAS